

ruas do Juncal e Rua da Mimosas de forma a garantir a necessária circulação automóvel. Construção de pavimentos em cubos de granito, assentes em almofada de areia, com marcação de pavimento em paralelos de calcário branco e rematado com guias do mesmo granito. Construção de infra-estruturas nos arreamentos, nomeadamente, abastecimento de água, saneamento, redes de águas pluviais, telecomunicações e electricidade.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.

Vocabulário principal: 74000000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Valor estimado, sem IVA: 239 822,72.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 90 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Será de 5% do valor de adjudicação, não sendo exigido qualquer depósito provisório.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O financiamento será assegurado através de verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Vila do Conde. A empreitada é por série de preços, nos termos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. O pagamento far-se-á por medição com observância do disposto nos artigos 202.º e seguintes do referido diploma.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Os concorrentes poderão assumir a forma de empresa única ou grupo de empresas que declarem a intenção de constituírem uma única entidade ou um consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária. No caso de agrupamento, uma empresa será designada contratante principal e agente responsável.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes titulares de alvará de empreiteiro geral de obras de urbanização, contendo as autorizações seguintes: 6.º e 8.ª subcategorias da 2.ª categoria e 1.ª subcategoria da 4.ª categoria. A 8.ª subcategoria da 2.ª categoria deve corresponder à classe que cubra o valor total da obra.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Documentos exigidos no programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

A afixação dos critérios de avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso deverá ser feita com base no quadro de referência constante da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, publicada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente quem cumulativamente e no mínimo, apresente os valores previstos nessa portaria.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Documentos exigidos no programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão adoptados os seguintes critérios: comprovação da execução dos últimos cinco anos de pelo menos uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 143 890,00 euros.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: valia técnica da proposta e garantia de boa execução — ponderação: 40;

Critério: preço — ponderação: 60.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 24/01/2008.

Hora: 16.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 200,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Dinheiro ou cheque à ordem do Tesoureiro da Câmara Municipal de Vila do Conde.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 25/01/2008.

Hora: 16.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 28/01/2008.

Hora: 10:30.

Lugar: Salão Nobre da Câmara Municipal de Vila do Conde.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Os representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

FEDER — Programa Operacional do Norte.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 06/12/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação oficial:

Câmara Municipal de Vila do Conde.

Endereço postal:

Rua da Igreja.

Localidade:

Vila do Conde.

Código postal:

4480-754.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

DOE — Divisão de Obras por Empreitada.

À atenção de:

Eng.ª Olinda Carqueja.

Telefone:

252248472.

Fax:

252646357.

6 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Mário Almeida*.

2611070335

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Câmara Municipal de Vila do Conde.

Endereço postal:
 Rua da Igreja.
 Localidade:
 Vila do Conde.
 Código postal:
 4480-754.
 País:
 Portugal
 Pontos de contacto:
 DOE — Divisão de Obras por Empreitada.
 À atenção de:
 Eng.ª Olinda Carqueja.
 Telefone:
 252248472.
 Fax:
 252646357.
 Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
 Outro: preencher anexo A.I.
 Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
 Ver «pontos de contacto».
 As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
 Ver «pontos de contacto».

1.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.
 A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
 Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
 Parque Desportivo de Vilar em Vilar.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
 a) Obras:
 Execução.
 Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
 Vilar.
 Código NUTS: PT114.
II.1.3) O anúncio implica:
 Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
 Organização de forma correcta do parque desportivo para obtenção das dimensões regulamentares. Será executada drenagem em toda a área de jogo, construção de murete de vedação do campo e tratamento da restante área envolvente.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
 Objecto principal:
 Vocabulário principal: 45212200.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
 Não.
II.1.9) São aceites variantes:
 Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:
 Valor estimado, sem IVA: 176 042,05.
 Divisa: euro.
II.2.2) Opções:
 Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 60 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
 Será de 5% do valor de adjudicação, não sendo exigido qualquer depósito provisório.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
 O financiamento será assegurado através de verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Vila do Conde. A empreitada é por série de preços, nos termos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. O pagamento far-se-á por medição com observância do disposto nos artigos 202.º e seguintes do referido diploma.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
 Os concorrentes poderão assumir a forma de empresa única ou grupo de empresas que declarem a intenção de constituírem uma única entidade ou um consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária. No caso de agrupamento,

uma empresa será designada contratante principal e agente responsável.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
 Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes titulares de alvará de empreiteiro geral de obras de urbanização contendo as autorizações seguintes: 2.ª categoria, 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, 2.ª subcategoria da 5.ª categoria e 1.ª subcategoria da 4.ª categoria. A 2.ª categoria deve corresponder à classe que cubra o valor total da obra.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Documentos exigidos no programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

A afixação dos critérios de avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, deverá ser feita com base no quadro de referência constante da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, publicada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, cumulativamente e no mínimo, apresente os valores previstos nessa portaria.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Documentos exigidos no programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão adoptados os seguintes critérios: comprovação da execução nos últimos cinco anos de pelo menos uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 105 625,00 euros.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
 Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: valia técnica da proposta e garantia de boa execução — ponderação: 40;

Critério: preço — ponderação: 60.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
 Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 23/01/2008.

Hora: 16.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 100.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Dinheiro ou cheque à ordem do Tesoureiro da Câmara Municipal de Vila do Conde.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 24/01/2008.

Hora: 16.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 25/01/2008.

Hora: 10:30.

Lugar: Salão Nobre da Câmara Municipal de Vila do Conde.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 06/12/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação oficial:
Câmara Municipal de Vila do Conde.
Endereço postal:
Rua da Igreja.
Localidade:
Vila do Conde.
Código postal:
4480-754.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
DOE — Divisão de Obras por Empreitada.
À atenção de:
Eng.ª Olinda Carqueja.
Telefone:
252248472.
Fax:
252646357.

6 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Mário Almeida*.

2611070284

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Câmara Municipal de Vila Real de Santo António.
Endereço postal:
Praça do Marquês de Pombal.
Localidade:
Vila Real de Santo António.
Código postal:
8900-231.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Departamento de Obras Municipais e Serviços Urbanos.
À atenção de:
Dr. António Damas de Carvalho.
Telefone:
281510000.
Correio electrónico:
antonio.carvalho@cm-vrsa.pt
Fax:
281510003.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Escola de Santo António.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:
Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Concelho de Vila Real de Santo António.
Código NUTS: PT150.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A empreitada consistirá na construção de um edifício, com um máximo de dois pisos, destinado a uma escola básica, a um jardim-de-infância e a uma creche, incluindo instalações de água, drenagem, gás, electricidade, telecomunicações e AVAC.

Complementarmente, a empreitada incluirá ainda a demolição de dois edifícios existentes e a execução de recreios, parque infantil, polidesportivo ao ar livre e arranjos exteriores, na área envolvente do edifício.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45214100.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45112700.

Vocabulário principal: 45262310.

Vocabulário principal: 45315600.

Vocabulário principal: 45331000.

Vocabulário principal: 45333000.

Vocabulário principal: 45400000.

Vocabulário principal: 45442110.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

A empreitada refere-se à totalidade da obra e o valor base do concurso é de 3 000 000,00 de euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado. Valor estimado, sem IVA: 3 000 000,00.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 300 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

A caução para garantir o contrato é de 5% do valor da adjudicação. O prazo de garantia da obra é de cinco anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é por preço global. As modalidades essenciais de financiamento e de pagamento são por autos de medição de trabalho mensal.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no ponto n.º 15 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Podem ser admitidos a concurso:

a) Os titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (InCI);

b) Os não titulares de alvará de construção emitido pelo InCI, que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os não titulares de alvará emitido pelo InCI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

O alvará de construção previsto na alínea a) deve estar de acordo com a Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, e conter:

A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;

2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria;

6.ª, 8.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias da 2.ª categoria

1.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria, e

1.ª, 2.ª, 9.ª, 10.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade